



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Departamento Administrativo

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Capacitação dos servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA, JESSICA RICHARDT DAUM e MARCIA GIRARDI SCOPEL no "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

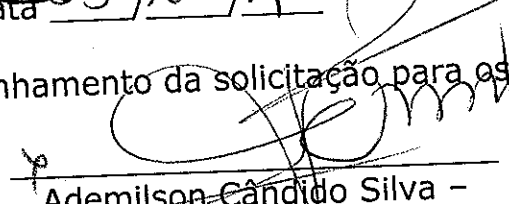
Capacitação e aperfeiçoamento de conhecimento na área de licitações para desenvolver atividades dessa natureza no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, aproveitando que a oferta da capacitação é na própria cidade de Pato Branco, sem necessidade de deslocamentos.

Pato Branco, 23 de outubro de 2019.


Marcia Girardi Scopel

Deferido Data 23 / 10 / 19

Autorizo o encaminhamento da solicitação para os devidos trâmites.


Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

Indeferido Data ____ / ____ / ____

Motivo:



PROPOSTA COMERCIAL

CURSO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM PRÁTICA PELO COMPRASNET COM AS NOVAS REGRAS DO DECRETO 10.024/2019), ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E SRP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. (VISÃO DE ALGUNS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES)

CARGA HORÁRIA:

24 hs

OBJETIVO:

Discutir os principais aspectos inerentes às Contratações realizadas pela Administração Pública.

EMENTA:

A decisão de contratar, benefícios, custos, assimetria de informação. O estado como principal contratante. O processo de licitação. Elaboração de Termo de Referência. O Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preço. Gestão e fiscalização do contrato

METODOLOGIA

Aula expositiva com discussão de casos polêmicos.



COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atuar em processos que envolvam licitações e contratos, com conhecimento de toda matéria que envolva licitação e contratação pública.

PÚBLICO ALVO:

Prefeitos, Secretários, Presidente e Membros de Comissão de Licitações, Pregoeiros, Equipe de Apoio, Assessores Jurídicos, Responsáveis pelo Setor de Compras, Gestores e Fiscais de Contratos, Área Jurídica, e Servidores em geral.

DO DIFERENCIAL:

Todo o curso foi elaborado abordando decisões e jurisprudência exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

Será concedido como bônus, um período de consultoria on line gratuito por dois meses aos participantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – 1ª parte. (Com as novas regras do decreto 10.024/2019 do pregão eletrônico)

Planejamento da Contratação, Realização de Sessão Pública do Pregão na forma Eletrônica, Realização de Eventos de Licitação, Atos de Pregoeiro até Adjudicação, Homologação e Formação de Cadastro Reserva, Gestão e Fiscalização de Contratos

TEÓRICO

- 1 – Planejamento de uma licitação à luz da legislação e entendimentos dos Tribunais.
- 2 - Conceitos fundamentais
- 2 – Legislação correlata
- 3 – Sistema de Registro de Preços
- 4 – Intenção de Registro de Preços
- 5 – Licitações Sustentáveis



- 6 – Funções do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 7 – Classificação e Julgamento de propostas
- 8 – Adjudicação e homologação de itens
- 9 – Fase Recursal do Pregão
- 10 - SICAF - Pesquisa e registro de sanção
- 11 – Gestão e Fiscalização de Contratos

PRÁTICO

- 1 – Operacionalidade das principais funções do Comprasnet
- 2 - Pesquisa de Preços
- 3 – Pesquisa de atas (Adesão e Participação)
- 4 – Simulação de Intenção de Registro de Preços (Todas as fases)
- 5 – Registro de Editais de Licitação e Divulgação de Aviso
- 6 – Simulação de Registro de Intenção de Registro de Preços (fase a fase)
- 7 - Simulação de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (fase a fase)

INSTRUTOR: Jander Leal dos Santos, Economista, Advogado, Especialista em Licitações e Contratos, Especialista em Gestão Pública. Mestre e Doutor em Planejamento e Gestão Ambiental. Funcionário Público Federal Aposentado com 30 anos de experiência com licitações e contratos. Foi pregoeiro de 2001 a 2010 e chefe de licitações e contratos de 2010 a 2015. Atua como consultor em Licitações e Contratos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA-2ª parte

- FASE INTERNA: A BASE DO SUCESSO DA LICITAÇÃO
- DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE
- ESTUDO E ANÁLISE DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO T.R.
- A QUEM SERVE ESSE DOCUMENTO
- PROJETO BÁSICO: ÊNFASE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- DEFINIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



- **TERMO DE REFERÊNCIA: ÊNFASE PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**
- **ANÁLISE E ESTUDO DOS ELEMENTOS COMUNS DO CONTEÚDO DO PB E TR - ESTUDO PASSO A PASSO:**
 1. **DEFINIÇÃO DO OBJETO DE FORMA SUFICIENTE, CLARA E PRECISA (ESTUDO SOBRE A INDICAÇÃO DE MARCA, AMOSTRAS, LAUDOS, LICITAÇÕES DE OBJETO DIVISÍVEL, PADRONIZAÇÃO E EXPRESSÕES: "SIMILAR", "EQUIVALENTE" E DE "MELHOR QUALIDADE"**
 2. **ORÇAMENTO DETALHADO (OBJETIVO DA PESQUISA DE PREÇOS, O QUE DEVE SER EVITADO, ONDE E COMO FAZER AS CONSULTAS, OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA DIVULGAÇÃO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE DOS PREÇOS E PREÇOS INEXEQUÍVEIS)**
 3. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO - LOGÍSTICA DA LICITAÇÃO**
 4. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
 5. **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**
 6. **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**
 7. **PRAZO DE EXECUÇÃO**
 8. **SANÇÕES**
 9. **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PB E TR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **OBJETIVOS E DIRETRIZES DO CONTRATO**
- **PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO**
- **PASSOS PARA A CELEBRAÇÃO CONTRATUAL**

- **GARANTIAS CONTRATUAIS PREVISTA EM LEI**
- **DURAÇÃO DOS CONTRATOS E SUAS PRORROGAÇÕES**
- **MODIFICAÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL**
- **QUANDO É OBRIGATÓRIO O INSTRUMENTO DO CONTRATO E QUE DOCUMENTOS PODEM SUBSTITUÍ-LO**
- **ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**
- **CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FISCAL**
- **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**
- **DEVERES E ÔNUS DA FISCALIZAÇÃO**
- **CONHECER BEM TODA A HABILITAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**
- **ATIVIDADES DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PELA NOVA IN 05/2017**
- **RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA**
- **A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL**
- **TIPOS DE SANÇÕES**
- **SITUAÇÕES DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **ABRANGÊNCIA DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES**
- **PRINCIPAIS VÍCIOS AO APLICAR AS SANÇÕES**



DATA E HORÁRIO DO CURSO E LOCAL DA REALIZAÇÃO

Data: 02/12 a 04/12/2019

DO INVESTIMENTO

Valor de R\$ 600,00 por pessoa, Órgãos que mandarem mais que 03 pessoas terão direito a desconto no valor total.

DO PAGAMENTO

Forma de pagamento: O pagamento (mediante empenho) deverá ser realizado em nome de: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS, CNPJ n. 27.199.161/0001-02**, com antecedência de 10 dias do evento para a fornecimento do certificado.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 4038-X; Conta Corrente n. 23254-8

FACILITADOR

DAVI DE MELO

- Formado em Sociologia e Gestão Pública, atuou nos últimos oito anos como Consultor de Licitações e Contratos pelo grupo Negócios Públicos e Diretor Técnico pela Licitata Cursos, além de ministrar Cursos, Palestras e Treinamentos abertos e in company, tendo capacitado milhares de pregoeiros, equipe de apoio, comissão de licitações e gestores públicos. Realizou treinamentos em órgãos como: UNICAMP-SP, CEMIG-MG, UNESC-SC, INB-RJ, Ministério Público-RR, Conselho Federal de Contabilidade-DF, Embrapa-MS, Tribunal de Contas-RO, Fiocruz-RJ, dentre outros.
- Participou como palestrante dos principais Congressos Nacionais de Licitações, tais como: 8º, 9º e 10º Congresso de Pregoeiros de Foz do Iguaçu realizado pelo grupo Negócios Públicos, Pregão Week de Curitiba, Congresso de Fundações de Apoio-RJ, Congresso de RDC em Curitiba e 1º Simpósio Nacional de Pregoeiros pela Licitata Cursos
- Elaborou e-books, apostilas e foi co-participante de livros de licitações.



DAS CONDIÇÕES

- O certificado somente será concedido aos participantes que obtiverem o mínimo de 75% de frequência.
- O certificado somente será fornecido mediante o pagamento.

ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO

Será responsabilidade da Contratada:

- Apostila ou em pen drive
- Material de Apoio (caneta, crachá)
- Certificado (mediante 75% de frequência na capacitação)

Será responsabilidade da Contratante:

- Disponibilizar auditório/sala para capacitação;
- Coffe Break (se houver)
- Data show e flip chart ou lousa

CONTATO PARA INFORMAÇÕES:

(46)99912-2668 ou 46 32251222

Site: www.licitamaster.com.br

E- mail: licitamasters@gmail.com ou patobranco@osbrasil.org.br

PROPRIETÁRIO – DAVI DE MELO
LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS
CNPJ N. 27.199.161/0001-02

Instituto da Previdencia dos Serv. Public



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 2543	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... = 18	INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV	
Unidade Orcamentaria.. = 18.01	PATOPREV	
Funcional..... = 092720059	Previdencia Social	
Projeto/Atividade..... = 2359000	Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... = 1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	

Saldos de 01/01/2019 ate 21/10/2019

3.3.90.39.48.00 (11242)
SERVICOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Dotacao Inicial..... =	130.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	19.096,24
Liquidado no Periodo.... =	8.355,88
Anulado no Periodo..... =	670,58
Pago no Periodo..... =	7.466,64
Empenhado ate o Periodo. =	18.425,66
Liquidado ate o Periodo. =	8.355,88
Pago ate o Periodo..... =	7.466,64
A Pagar Processado..... =	889,24
A Pagar nao Processado.. =	10.069,78
Total a Pagar..... =	10.959,02
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	111.574,34

SALDO UTILIZADO: R\$ 0,00

Bruno Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
CRC PR-075717/O-0-PR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		 Ins. 9 Fls. 1	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.199.161/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/02/2017
NOME EMPRESARIAL LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BRAULIO GOMES	NÚMERO 208	COMPLEMENTO APT 20	
CEP 13.041-400	BAIRRO/DISTRITO PONTE PRETA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAMASTERS@GMAIL.COM		TELEFONE (19) 9125-8637	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

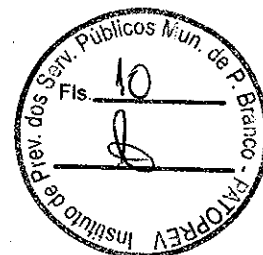
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 16:33:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 27.199.161/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:44 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

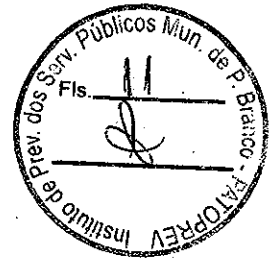
Válida até 01/03/2020: /

Código de controle da certidão: **CA20.C577.1250.7F77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.199.161/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100143737-26
Data e hora da emissão 24/10/2019 16:07:01
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI ME
CNPJ: 27.199.161/0001-02

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 24/10/2019 - 16:05:56

Validade: 23/12/2019

Assinatura eletrônica: 000715.8575220.191024

Endereço IP: 172.21.195.57

Taxa de certidão: GRATUITA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.199.161/0001-02

Razão Social: DAVI DE MELO 03928965832

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 1539 AP 54 / CENTRO / CAMPINAS / SP / 13010-909

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2019 a 18/11/2019 ✓

Certificação Número: 2019102002394907516788

Informação obtida em 24/10/2019 16:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.199.161/0001-02

Certidão nº: 187577587/2019

Expedição: 24/10/2019, às 16:11:46

Validade: 20/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.199.161/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

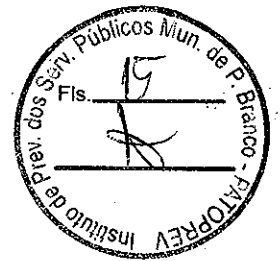
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/10/2019 16:04:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**
CNPJ: **27.199.161/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2019 às 16:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 27.199.161/0001-02.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DB1.F87B.6782.7571



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.199.161/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:32 do dia 24/10/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0UUS241019161732

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINUTA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA, JESSICA RICHARDT DAUM e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.

CONTRATADA Licitamaster Cursos e Eventos EIRELI
CNPJ nº 27.199.161/0001-02

Em atendimento a requisição do Departamento com a devida autorização do Diretor Presidente do Patoprev, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que há, por parte da solicitante, requisição de inscrição devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da Patoprev, em que consta cronograma e conteúdos a serem tratados no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o bem público e as atividades da autarquia;

CONSIDERANDO que os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pelos solicitantes, bem como com as funções da Autarquia Patoprev;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos, salvo com inscrição de mais de 03 servidores por órgão, o que atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado; e

MINUTA

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.

1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: **27.199.161/0001-02**, com sede na R BRAULIO GOMES, nº 208, apto 20, PONTE PRETA CEP: 13.041-400, no município de CAMPINAS, Estado do São Paulo.

2. DO OBJETO

- 2.1. Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA, JESSICA RICHARDT DAUM e MARCIA GIRARDI SCOPEL: *"Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços"* oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada inscrição.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA.
 - 4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2359.3.3.90.39.48.00 - Serviços de treinamento e seleção.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.



MINUTA

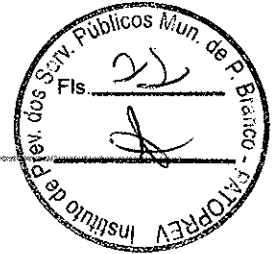
Pato Branco, ** de outubro de 2019.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente
Patoprev

Análise jurídica: 31/10/19

Em vista do disposto nos art. 13, **VI** e 25, **II**, da Lei nº 6.666/93, e em atenção ao princípio da estrita legalidade, opino favoravelmente à contumação requerida.

Luciano Beltrame
Procurador Jurídico

**Alteração de Processo:**

Em virtude do período de realização do curso, a servidora Jessica Richardt Daum não poderá participar.

Dessa forma, retira-se esta servidora do rol de inscrições, passando a ser:

"Capacitação dos servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL no *"Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços"* oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019."

Valor passa a ser:

O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada inscrição.

Pato Branco, 31 de outubro de 2019.



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 34/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

OBJETO: Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.

CONTRATADA Licitamaster Cursos e Eventos EIRELI
CNPJ nº 27.199.161/0001-02

Em atendimento a requisição do Departamento com a devida autorização do Diretor Presidente do Patoprev, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos as justificativas para o enquadramento da presente contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o caput e o inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONSIDERANDO o inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que há, por parte da solicitante, requisição de inscrição devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da Patoprev, em que consta cronograma e conteúdos a serem tratados no evento;

CONSIDERANDO a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento continuado de pessoal, para que se possa prestar um trabalho de qualidade visando o bem público e as atividades da autarquia;

CONSIDERANDO que os conteúdos a serem tratados no evento estão de acordo com as funções exercidas pelos solicitantes, bem como com as funções da Autarquia Patoprev;

CONSIDERANDO que a inscrição no evento é aberta a quaisquer interessados, que o valor cobrado é amplamente divulgado e que, por óbvio, é o mesmo para todos os inscritos, salvo com inscrição de mais de 03 servidores por órgão, o que atesta e justifica que este é o preço praticado pela CONTRATADA no mercado; e

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios e normas legais, justifica-se a presente inexigibilidade.



1. DAS PARTES

- 1.1. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.731.795/0001-79, com sede e foro na Rua Tapajós, 64, Bairro Centro, CEP 85.501-045, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.
- 1.2. CONTRATADA: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: **27.199.161/0001-02**, com sede na R BRAULIO GOMES, nº 208, apto 20, PONTE PRETA CEP: 13.041-400, no município de CAMPINAS, Estado do São Paulo.

2. DO OBJETO

- 2.1. Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019.

3. DO VALOR

- 3.1. O valor total para a prestação do serviço descrito no objeto será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada inscrição.

4. DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento referente a este objeto será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA.
 - 4.1.1. A Contratada deverá manter as condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista exigidas, condição indispensável para o pagamento.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Os recursos destinados ao custeio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2359.3.3.90.39.48.00 - Serviços de treinamento e seleção.

6. DO CONTRATO

- 6.1. Consoante art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

Pato Branco, 31 de outubro de 2019.

Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

Patoprev



DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

Com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** o Processo de Contratação nº 34/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº **05/2019**, de 24 de outubro de 2019, cujo **objeto** é: Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: *“Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços”* oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019. **Empresa:** LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.199.161/0001-02, no **valor** único de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, Paraná, 31 de outubro de 2019.



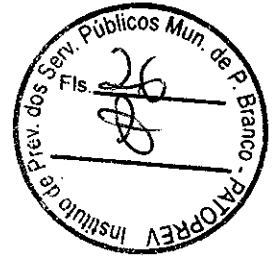
Ademilson Cândido Silva

Diretor Presidente

Patoprev

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
05/2019



DESPACHO DA DIRETORIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 05/2019

Com fundamento no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** o Processo de Contratação nº 34/2019, referente à Inexigibilidade de Licitação nº **05/2019**, de 24 de outubro de 2019, cujo **objeto** é: Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "*Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Preços*" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019. **Empresa:** LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.199.161/0001-02, no valor único de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Determino a publicação deste termo de ratificação de inexigibilidade de licitação e autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho.

Pato Branco, Paraná, 31 de outubro de 2019.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
Patoprev

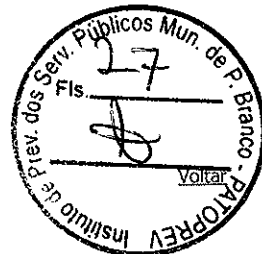
Publicado por:
Marcia Girardi Scopel
Código Identificador:26AA4B41

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/11/2019. Edição 1879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO I	
Ano*	2019	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	34	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e	
Dotação Orçamentária*	1801092720059235900033903948	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.200,00	
Data Publicação Termo ratificação	05/11/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 6415746901 (Logout)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair



Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

Identificador: 2140029/1

Tipo Documento: Inexigibilidade

Subentidade:

Número: 5

Ano: 2019

Data da Assinatura: 31/10/2019

Ementa: Inscrição em curso, os servidores: BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA e MARCIA GIRARDI SCOPEL: "Curso de Pregão Eletrônico com prática pelo Comprasnet com as novas regras do Decreto 10.024/2019, elaboração do Termo de Referência, Gestão e Fiscalização do contrato e SRP-Sistema de Registro de Pregos" oferecido por Licitamaster Cursos e Eventos com parceria do Observatório Social do Brasil na cidade de Pato Branco, nos dias 02 a 04/12/2019. Empresa: LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.199.161/0001-02, no valor único de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Assunto: Curso; Pregão eletrônico;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
05/11/2019	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	26AA4841	00	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Download
Principal	TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05.2019.pdf	

Baixar



Voltar

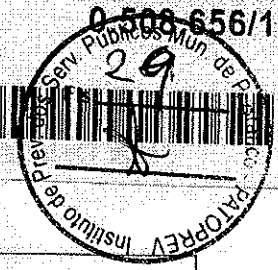
Usuário Logado: JESSICA RICHARDT DAUM

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

E. R. 198
ASSIMPI



JUCESP PROTOCOLO
0.508.656/18-7



ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI

CNPJ: 27.199.161.0001/02

LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **Davi De Melo**, brasileiro, casado, comarinho parcial de bens, empresário, natural de São Paulo - SP; nascido em 21/04/1959, RG N°: 127806829 SSP/SP, data expedição 04/09/1984, CPF N°: 03928965832, Residente a Rua General Osorio, N°: 1539, Bairro: Centro - Apto 54, Campinas - SP, CEP: 13010-909, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob Denominação de: **DAVI DE MELO 03928965832**, devidamente inscrita no CNPJ: 27199161000102, inscrito sob NIRE: 35822460229 em 28/02/2017, localizada a Rua Bráulio Gomes, N°: 208, - Apto 20 - Bairro: Ponte-Preta, Campinas-SP, CEP: 13041-400, transforma seu registro de Empresário em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELE**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n° 10406/02, resolve:

DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

Cláusula 1ª

A empresa girara sob a razão social: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI** e nome fantasia: **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS**, terá sede a Rua Bráulio Gomes, N°: 208, - Apto 20 - Bairro: Ponte-Preta, Campinas-SP, CEP: 13041-400.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª

O capital social da empresa é de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

Titular	%	VALOR QUOTAS	VALOR R\$
Davi De Melo	100	135.000	135.000,00
TOTAL	100	135.000	135.000,00

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª

Treinamento em desenvolvimento profissional, gerencial e licitações (CNAE: 8599604). Cursos preparatórios para concursos (CNAE: 8599605). Ensino de Idiomas (CNAE: 8593700).

PRAZO E DURAÇÃO

Cláusula 4ª

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª

A administração da empresa será exercida por **Davi De Melo**, que isoladamente e individualmente, caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial extrajudicial da empresa **LICITAMASTER CURSOS E EVENTOS EIRELI**. Tendo também poderes da firma e tomar deliberações nos negócios que diz respeito à sociedade, tais como: receber, pagar, quitar, assinar cheques, fazer saques, títulos, endossar letras de câmbio, avaliar qualquer tipo de crédito de interesse social e outros documentos necessários, contratar serviços bancários e outros estabelecimentos de crédito e abertura de conta corrente, receber dinheiro de valores da sociedade, bem como, solver suas obrigações e aguardar bens, enfim, praticar todos os atos e operações inerentes ao objeto social.

Cláusula 6ª

Ao término de cada exercício financeiro em 31 de dezembro, o titular **Davi De Melo** procederá com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 8ª

Falecendo o titular **Davi De Melo** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Cláusula 9ª

O titular **Davi De Melo** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª

O titular **Davi De Melo** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



E, por estarem justo e contratado, assina o presente instrumento particular em
três vias de igual teor e forma.



Campinas, 02 de Maio de 2018.

Davi De Melo
Titular



VERÍFICO O REGISTRO
DO O. Nº 3560218181-9

3560218181-9



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMIA, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE FIBRE
FLAVIA R. BRILHO DE ALMEIDA
SECRETARIA GERAL

JUCESP